**Regulamento da 4ª Mostra de Iniciação Científica do Centro do Ciências Sociais Aplicadas**

A Direção do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) da Universidade da Região da Campanha (URCAMP), com sede em Bagé-RS, no uso de suas atribuições, estabelece as normas e condições para inscrição de trabalhos na 4ª Mostra de Iniciação Científica do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, que se realizará dias 16 e 17 de agosto próximo, na URCAMP – CAMPUS SEDE de Bagé.

A 4ª Mostra de Iniciação Científica do Centro de Ciências Sociais Aplicadas propõe-se a divulgar os resultados da produção técnico-científica de estudantes de graduação que estão começando a trabalhar com pesquisa, bem como contribuir para a formação de recursos humanos nesta área.

Disposições Gerais

Da inscrição de trabalhos

Artigo 1º - Poderão participar da Mostra de Iniciação Científica:

1. discentes da graduação (como autor principal e coautor);
2. discentes do ensino técnico e médio (como autor principal e coautor);
3. docentes e pesquisadores - como orientador.

Parágrafo único: O número máximo de participantes por trabalho inscrito deverá ser de 5 (cinco) coautores e 1 (um) professor orientador.

Artigo 2º - A inscrição deverá ser realizada no site segue.urcamp.edu.br/preinscricao.

A inscrição de trabalhos deverá obedecer aos seguintes requisitos:

O autor preencherá os dados referentes ao trabalho; cada trabalho deverá ser inscrito, individualmente, por um dos coautores. O trabalho deverá ser enviado pelo site: https://inscricoes.eventos.urcamp.edu.br em um arquivo (.doc) ou (.docx).

Artigo 3º - O prazo para a submissão de resumos, que será realizado exclusivamente por e-mail, se encerrará no dia 05 de agosto de 2018.

Artigo 4º - O autor, no ato da inscrição, desde logo autoriza a UNIVERSIDADE DA REGIÃO DA CAMPANHA - URCAMP a possibilidade de publicação do seu trabalho no site e nos Anais do evento e em quaisquer outros meios de divulgação, sem encargos de qualquer natureza, inclusive autorais.

§1º - Os trabalhos selecionados não serão revisados quanto à ortografia e gramática .

§2º - O inscrito é responsável pela veracidade das informações referentes à titulação e dados de identificação dos autores do trabalho inscrito.

Artigo 5º - O tema dos trabalhos submetidos à 4ª Mostra de Iniciação Científica deve estar inserido em uma das linhas de pesquisa do Eixo Temático ““Direitos Humanos, Diversidades, Igualdade Étnico-racial e Reflexões Teóricas em Ciências Sociais””:

|  |  |
| --- | --- |
| **CURSOS** | **LINHAS DE PESQUISA** |
| ADMINISTRAÇÃO | - DESENVOLVIMENTO REGIONAL, GLOBALIZAÇÃO, FRONTEIRAS E REFLEXÕES TEÓRICAS EM CIÊNCIAS SOCIAIS.  - ESTRATÉGIAS, OPERAÇÕES E INOVAÇÂO.  - COMPORTAMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL.  - ECONOMIA, CONTROLE E FINANÇAS. |
| CIÊNCIAS CONTÁBEIS | - A CONTABILIDADE NA GESTÃO EMPRESARIAL  - EDUCAÇÃO E PESQUISA EM CONTABILIDADE  - CONTABILIDADE PARA USUÁRIO EXTERNO.  - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  - VIABILIDADE ECONÔMICA E REALIDADE DE FRONTEIRA |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL | - PRODUTOS MIDIÁTICOS: JORNALISMO, REALIDADE E ENTRETENIMENTO  - LINGUAGEM: PRÁTICAS MIDIÁTICAS  - COMUNICAÇÃO, MEMÓRIA E CULTURA |
| DIREITO | - DIREITO PRIVADO CONTEMPORÂNEO E NOVOS DIREITOS.  - CRIMINOLOGIA, VIOLÊNCIA E DIREITOS FUNDAMENTAIS.  - ÉTICA, SUSTENTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.  - DEMOCRACIA, GLOBALIZAÇÃO, FRONTEIRAS E REFLEXÕES TEÓRICAS EM CIÊNCIAS SOCIAIS.  - ESTADO, PROCESSO JUDICIAL E FORMAS ALTERNATIVAS PARA RESOLUÇÃO DE CONFLITOS  - DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL |
| ENSINO MÉDIO E TÉCNICO | - CONHECIMENTOS GERAIS  - ADMINISTRAÇÃO, MARKETING E CONTABILIDADE  - HISTÓRIA E GEOGRAFIA  - LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA |

Artigo 6º - o participante poderá inscrever até dois (2) trabalhos como primeiro autor para apresentação.

§1º Os trabalhos poderão ser submetidos em Língua Portuguesa, Língua Espanhola ou Língua Inglesa, considerando a nacionalidade do autor.

Artigo 7º - A inscrição implica na concordância e aceitação de todas as cláusulas e condições do presente Regulamento, por parte do(s) inscrito(s).

Das normas do trabalho

Artigo 8º - trabalhos deverão seguir as seguintes exigências de apresentação e formatação:

1. introdução;
2. objetivos;
3. metodologia;
4. problema;
5. resultados parciais ou finais;
6. conclusões ou considerações finais.

§1º - O resumo não deverá ultrapassar o limite de 3.000 caracteres (considerando os espaços em branco), utilizando de fonte TIMES NEW ROMAN, devendo conter 03 (três) palavras-chave.

§2º - O resumo deverá ser escrito na forma não estruturada (texto corrido em único parágrafo), sem parágrafo no início das linhas, sem tabulações, sem qualquer efeito artístico, sem marcadores ou numeradores, sem timbre, cabeçalho ou rodapé.

§3º - Os trabalhos deverão ser escritos segundo normas vigentes da ortografia cujo trabalho foi submetido.

Da seleção de trabalhos

Artigo 9º - Os trabalhos recebidos serão encaminhados à Comissão Técnico-Científica, sem a identificação dos autores, e serão avaliados por uma banca de avaliadores na condição de duplo cego, selecionados entre o corpo docente da URCAMP, de acordo com os seguintes requisitos:

1. adequação às normas do Evento;
2. relevância do tema;
3. adequação metodológica;
4. adequação e coerência entre problematização, objetivos, metodologia do trabalho e resultados atingidos e/ou esperados;
5. clareza e redação (normas da Língua Portuguesa).

Artigo 10 - O resultado da seleção dos trabalhos será divulgado nos murais da universidade e na página do evento até o dia 12 de agosto.

Artigo 11 - Após a divulgação dos trabalhos aprovados, os autores deverão confeccionar o pôster correspondente, de acordo com as normas deste regulamento e modelo.

A confecção do pôster é de inteira responsabilidade do autor

Artigo 12 - Os trabalhos reprovados pela Comissão Julgadora serão automaticamente desconsiderados.

Da sessão de pôster

Artigo 13 - A fixação do pôster no formato exposto (suporte ou espaço indicado pela organização) é de responsabilidade dos autores.

**§1º - Não será permitida fixação, apresentação e disputa à menção honrosa, de pôsteres fora das normas do regulamento.**

Artigo 14 – Os pôsteres deverão ficar expostos no período previamente determinado pela Comissão Organizadora durante a realização da Mostra de Iniciação Científica.

§1º - As datas, horários e locais de fixação, apresentação e retirada dos pôsteres serão publicados no murais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Artigo 15 – É obrigatória a presença do autor ou de pelo menos um dos autores (no caso dos trabalhos realizados em grupo), durante todo o período de exposição dos pôsteres/demonstração de trabalhos. **A ausência dos autores, bem como a retirada do pôster antes do término da mostra implica, necessariamente, sua desclassificação para o concurso.**

Artigo 16 - Durante a sessão de pôsteres, os inscritos deverão realizar a apresentação oral do seu trabalho aos visitantes.

Artigo 17 - O pôster de iniciação científica deverá obedecer, na sua forma de apresentação escrita, os seguintes critérios:

1. instituição;
2. título;
3. autores e orientador;
4. introdução (objetivos, justificativa e embasamento teórico);
5. metodologia;
6. resultados;
7. conclusões ou considerações finais;
8. referências.

Da apresentação de trabalhos

Artigo 18 – A impressão do pôster deverá ser em uma única lâmina, nas dimensões de 80 cm de largura e no máximo 1,10m de altura. Fica expressamente vedada a impressão do trabalho em folhas soltas.

Artigo 19 – A avaliação dos trabalhos de iniciação científica incidirá sobre o resumo, de acordo com critérios especificados no §2º do artigo 8º do presente regulamento.

Artigo 20 - A apresentação do pôster deverá observar os critérios abaixo:

1. domínio do assunto;
2. postura;
3. pontualidade;
4. estrutura metodológica do trabalho;
5. estrutura e organização do pôster, conforme as normas do evento.

Artigo 21 - A Comissão Avaliadora poderá, tomando conhecimento de qualquer violação aos dispositivos do presente regulamento, a qualquer momento, mesmo após a divulgação dos resultados, anular a premiação tornando pública essa irregularidade.

Parágrafo único: A apresentação oral pode ser realizada pelo autor ou coautor(es) do trabalho, não podendo o orientador participar deste processo. O apresentador deverá, necessariamente, estar inscrito no evento.

Da premiação

Artigo 22 – A Mostra de Iniciação Científica premiará com Certificados com Menção Honrosa os trabalhos com média 10,0 (DEZ).

Artigo 23 - A nota final do trabalho será a média da apresentação. A avaliação escrita do resumo será em relação a admissibilidade e possibilidade de publicação nos Anais do Evento. Os critérios avaliados pela banca, na apresentação e na inquirição, serão: domínio do assunto, conhecimentos correlatos, postura, qualidade da apresentação, uso do idioma, raciocínio lógico.

Do Julgamento para premiação

Artigo 24 - A Comissão Avaliadora que fará a seleção e julgamento dos trabalhos de iniciação científica será composta por, no mínimo, 02 (dois) membros (professores especialistas, mestres ou doutores), sendo pelo menos um deles da área de conhecimento do trabalho, podendo estes serem professores da URCAMP e/ou outra instituição de ensino.

Artigo 25 - As decisões da Comissão Avaliadora serão sempre tomadas por maioria simples de votos, cabendo-lhe decidir todos os casos e questões, referentes ao julgamento, que se apresentem, ainda que não previstos neste regulamento.

Dos casos omissos

Artigo 26 - Questões eventualmente omissas no presente regulamento serão decididas entre a Coordenação do evento e os membros da Comissão Técnico-Científica.